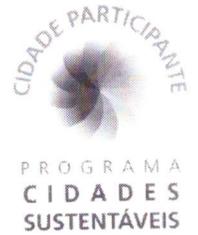




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 6416, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Altera Decreto 6158/2021 e suas alterações que nomeia Comissão para Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6158 de 20 de dezembro de 2021 e suas alterações com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Daniele Gonçalves de Oliveira, Vanessa de Freitas Ferrari e Elisangela Rocha da Silva Cruz**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 03/2020, Processo 64/2020, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de agosto de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos